PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 986/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, Restituição de Despesas com Alimentação, no valor de **R$ 141,35 (cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, conforme Art. 79 § 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

2024027397

Ipameri, 21 de Novembro de 2024.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

A par de comprimenta-lo com o devido respeito, venho por meio deste, solicitar o apoio de Vossa Excelência, para que seja disponibilizado o veiculo oficial do poder legislativo para a viajem a Goiânia no dia 25/11/2024 a fim de atender os anseios do município em reunião com lideranças politicas.

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Vereador ALISSON ROSA

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 26 / 11 / 24
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

Ipameri, 25 de Novembro de 2024.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo com e devido respeito, venho por meio desse solicitar para Vossa Excelência em suas atribuições e conforme Art.79 e § 4º do regimento interno desta casa de Leis, que seja ressarcido o valor que segue em anexo com o seguinte cupom fiscal, referente a alimentação feita em decorrer da viagem para Goiânia no dia 25/11/2024 a fim de atender os anseios do município em reunião com lideranças políticas.

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Vereador ALISSON ROSA

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 25 / 11 / 24
Assinatura

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1239	8	06050076-5	9	AAA	900257	0	# 141,35 #

Pague por este cheque a quantia de cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos

e centavos acima

a Alisson José Rosa de Andrade ou à sua ordem

CAIXA

Ipameri, 25 de novembro de 2024

IPAMERI
RUA CORONEL JOAO VAZ, 08
IPAMERI-GO
CONFECÇÃO: 04/24

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMER
CNPJ 36.827.103/0001-77

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2003

900257 018 104 1239 8 06050076-5 9 AAA 900257 0

⑆104⑆1239⑆ 000900257⑈ 300605007659⑈

RESTAURANTE ARMAZEM DO SABOR LTDA
CNPJ 08.508.963/0001-77 - IE 10407*0048
RUA DR JOSE NEWTON NEREB N 30 30 - OESTE
BELA VISTA DE GOIAS (GO) - Fone: (62)3651-3887

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

DIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
	ENERGETICO RED BULL	1 UND	14,90	14,90
	COCA COLA 600 ML	1 UND	8,50	8,50
	TONICA ANTARC 350 M	1 UND	6,00	6,00
	REFEICAO 1	0,52 KG	75,90	39,47
	REFEICAO 1	0,595 KG	75,90	45,16
	REFEICAO 1	0,36 KG	75,90	27,32

ie Total de itens	6
or Produtos R$	141,35
as R$	0,00
or a Pagar R$	141,35

RMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
heiro	141,35
co R$	0,00

Consulte pela chave de acesso em

http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

5224 1108 5085 5300 0177 6500 1000 4389 5711 4718 6565

CONSUMIDOR CPF 036.677.641-58

NFC-e nº 438567 Série 001 26/11/2024 13:23:28
Via Estabelecimento

Protocolo de Autorização
152246262621590 26/11/2024 13:23:33

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R$ 22,82
b. Aprox.: 22,85 Fed

Super Chef www.ibsistemas.com